



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de maio de 2022



Série

Número 85

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 374/2022

Homologação da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Operacional, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, conforme Aviso n.º 803/2021, de 10 de novembro.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 375/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, Tânia Maria Andrade Figueira, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 19 de abril de 2022, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.

Aviso n.º 376/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador Adelino Franco Gomes Jardim, na sequência da conclusão de procedimento concursal de acesso à categoria de Coordenador Técnico, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 2 de maio de 2022, para ocupação de um posto de trabalho existente no mapa de pessoal do Gabinete da SRIC, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira Assistente Técnico, ficando afeto à Divisão de Execução Orçamental, do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Aviso n.º 377/2022

Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para ocupação, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho previstos e não ocupados, na categoria e carreira de Assistente Técnico, no Mapa de Pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais - Aviso n.º 1078/2021, de 30 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 179/2022

Designa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Auditorias e Inspeção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Engenharia Agropecuária, Maria da Luz Cortezão Pais Figueira da Silva, Técnica Superior integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Despacho n.º 180/2022

Designa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Serviço Social, Lucília Câmara Cavaleiro, Técnica Superior integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Despacho n.º 181/2022

Designa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Melhoramento Pecuário, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Biologia, Célio José Gonçalves Quintal, Técnico Superior integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL**Anúncio n.º 4/2022**

Citação de eventuais contrainteressados para a ação, cujo pedido consiste em que se declare a ilegalidade do artigo 4.º n.º 1 alínea b) conjugado com o número 2 do mesmo preceito e os artigos 8.º e 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2021/M publicado no *Diário da República* n.º 16/2021, Série I de 2021-01-25, e no JORAM n.º 15/2021, Série I de 2021-01-25.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 374/2022****Sumário:**

Homologação da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Operacional, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, conforme Aviso n.º 803/2021, de 10 de novembro.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, após homologação de 29 de abril de 2022, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, torna-se público que a lista unitária de ordenação final da candidata ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 803/2021, publicado na II Série do JORAM, n.º 204, de 10 de novembro se encontra afixada na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, disponível em:

<https://www.madeira.gov.pt/srtc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>, na parte reservada aos procedimentos concursais, tendo também sido afixada no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita na Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º andar, 9004-519 Funchal.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 5 de maio de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 375/2022****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, Tânia Maria Andrade Figueira, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 19 de abril de 2022, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, Tânia Maria Andrade Figueira, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 19 de abril de 2022, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, e sujeita a um período experimental de 90 dias, com a remuneração mensal correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível 4, da carreira e categoria de Assistente Técnico, de 31 de julho, com efeitos a 2 de maio de 2022.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 3 dias do mês de maio de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Aviso n.º 376/2022

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador Adelino Franco Gomes Jardim, na sequência da conclusão de procedimento concursal de acesso à categoria de Coordenador Técnico, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 2 de maio de 2022, para ocupação de um posto de trabalho existente no mapa de pessoal do Gabinete da SRIC, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira Assistente Técnico, ficando afeto à Divisão de Execução Orçamental, do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, na sequência da conclusão de procedimento concursal de acesso à categoria de Coordenador Técnico, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador, Adelino Franco Gomes Jardim, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 2 de maio de 2022, para ocupação de um posto de trabalho existente no mapa de pessoal do Gabinete da SRIC, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira Assistente Técnico, ficando afeto à Divisão de Execução Orçamental, do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 14, da categoria de Coordenador Técnico, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de julho, na redação atual, com efeitos à data do despacho.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 4 dias do mês de maio de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Aviso n.º 377/2022

Sumário:

Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para ocupação, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho previstos e não ocupados, na categoria e carreira de Assistente Técnico, no Mapa de Pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais - Aviso n.º 1078/2021, de 30 de dezembro.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para ocupação, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho previstos e não ocupados, na categoria e carreira de Assistente Técnico, no Mapa de Pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais - Aviso n.º 1078/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 238, de 30 de dezembro, se encontra afixada junto à entrada do edifício da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus, n.º 5 Funchal, e na entrada da Direção Regional dos Assuntos Sociais, sita à Rua do Esmeraldo, n.º 64 Funchal, encontrando-se ainda disponível na página eletrónica desta Secretaria Regional (<http://www.madeira.gov.pt/sric>) no separador RH e Recrutamento.

Assim e em conformidade com o n.º 2 do artigo 10.º conjugado com os artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os interessados que dispõem de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no JORAM, em sede de audiência prévia, para dizerem o que lhes oferecer.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 4 dias do mês de maio de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Despacho n.º 179/2022****Sumário:**

Designa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Auditorias e Inspeção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Engenharia Agropecuária, Maria da Luz Cortezão Pais Figueira da Silva, Técnica Superior integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Texto:

Despacho n.º GS-61/SRA/2022

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente;

Considerando que nos termos do artigo 21.º da supra citada Lei, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Auditorias e Inspeção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 103, 2.º Suplemento de 15 de junho de 2021 e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira;

Considerando a existência de uma única candidatura admitida ao referido procedimento de seleção, o júri, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, propôs a nomeação da Eng.ª Maria da Luz Cortezão Pais Figueira da Silva, para o cargo de Chefe de Divisão de Auditorias e Inspeção, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mediante proposta devidamente fundamentada, na qual considera que esta possui a experiência profissional necessária nas áreas de atribuições da Divisão de Auditorias e Inspeção e por reunir todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.

DETERMINO:

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, designar, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Auditorias e Inspeção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Engenharia Agropecuária, Maria da Luz Cortezão Pais Figueira da Silva, Técnica Superior integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O presente despacho vai para publicação, acompanhamento do currículo académico e profissional da designada.

A presente designação produz efeitos a partir de 1 de maio de 2022.

A despesa com este provimento tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na classificação orgânica: Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, na Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.02.14.B0.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 29 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

ANEXO**Nota Curricular**

Maria da Luz Cortezão Pais Figueira da Silva

Técnica Superior

Inspetora Fitossanitária, desde 1993.

Inspetora no Âmbito da Produção, Controlo e Certificação de Materiais Vitícolas, desde 2017.

1. Dados pessoais:

Nasceu em 2 de julho de 1961

É natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal

2. Habilitações académicas:

- 2009 - Licenciatura em Engenharia Agropecuária, pelo Instituto Politécnico de Coimbra;
- 1985 - Bacharelato em Produção Agrícola, pela Escola Superior Agrária de Coimbra.

3. Formação profissional:

Janeiro 2022

- Curso de Formação de Segurança da Aviação Civil - Nível 13 e 14;

Outubro a dezembro 2021

- Webinar Fall Armyworm, a global threat to prevent - Global approaches and guidelines to prevent Spodoptera frugiperda, prevention and preparedness and response and communication;

Outubro 2020

- Webinar on Plant Pests Surveillance - Detect your pests: practical statistical framework for risk-based surveillance and toolkit for plant pests' surveillance;

Maio 2020

- Curso de atualização de inspetores Fitossanitários;

Julho 2019

- TRADde Control and Expert System - TRACES New Technology - Common Health Entry Document for consignments of plants, plant products and other objects;

Abril 2018

- Ação de Formação - deteção organismo de quarentena - Procedimentos a seguir no caso de deteção de um organismo de quarentena;

Outubro 2013

- Better Training for Safer Food - Import controls on certain feed and food of non-animal origin;

Fevereiro 2013

- Better Training for Safer Food - "EU Plant Quarantine Regime for Imports;

Junho 2012

- Better Training for Safer Food - "Best Practices on increased level of official controls on certain feed and food of non-animal origin;

Junho 2011

- Como Avaliar o Desempenho da sua Equipa - O SIADAP-RAM 123; A Gestão por Objetivos: contratualização de objetivos; A gestão por competências: contratualização de competências; O perfil profissional de competências; O balanço de competências; O plano de Desenvolvimento profissional; O coaching no processo de avaliação de desempenho: planeamento, monitorização e avaliação;

Junho 2010

- FORGEP Madeira I - Formação em Gestão Pública;

Junho 2010

- Gestão da qualidade - A cadeia da qualidade; A série de normas ISSO 9000; os 8 princípios de Gestão da Qualidade; Os requisitos da norma NP EN ISSO 9001:2008; Processo de implementação do sistema de gestão da qualidade; A melhoria contínua; Transformar reclamações em oportunidades de melhoria; o processo de certificação

4. Experiência profissional:

2021 - 2022 - Chefe de Divisão de Auditorias e Inspeção;

2017 - 2021 - Funções de inspeção no âmbito da Produção, Controlo e Certificação de Materiais Vitícolas;

2014 - 2021 - Funções de Controlo e Inspeção, de acordo com o Decreto-Lei n.º 237/2000 de 26 de setembro, Decreto-Lei n.º 2016/2001 de 3 de agosto, Decreto-Lei 144/2005 de 26 de agosto, Decreto-Lei 154/2005 de 6 de setembro, Decreto-Lei 194/2006 de 27 de setembro e Decreto-Lei 329/2997 de 8 de outubro;

2012 - 2015 - Chefe de Núcleo de Proteção e Qualidade Agroalimentar;

2009 - 2012 - Chefe de Divisão de Proteção e Qualidade Agroalimentar;

1993 - 2022 - Técnica Superior com funções de Inspeção Fitossanitária.

5. Outras atividades:

2014 - 2022

- Participar na Reunião Anual - Inspeção Fitossanitária e de Materiais de Propagação Vegetativa, coordenada pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, em representação da Região;

2016 - 2022

- Participar na Reunião Anual - Certificação de Materiais Vitícolas, coordenada pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, em representação da Região;

2007 - 2022

- Coordenar e executar o processo de registo e licenciamento dos produtores e fornecedores de materiais de propagação vegetativa;
- Coordenar e executar a inspeção do material vegetal oriundo da Comunidade e de Países Terceiros, antes da sua introdução na Região;
- Coordenar e executar os Planos de Prospeção de Pragas de Quarentena em programas cofinanciados pela Comunidade e outros, de acordo com a Autoridade Fitossanitária Nacional;
- Coordenar e executar as inspeções aos materiais de propagação vegetativa, nas instalações dos produtores e fornecedores;
- Coordenar e executar inspeções aos materiais de origem vegetal, antes da sua exportação.

2009 - 2012

- Coordenar o licenciamento industrial dos estabelecimentos que comercializam e transformam os produtos agroalimentares de origem vegetal;
- Efetuar o controlo legal à produção agroalimentar de origem vegetal, nomeadamente à embalagem, rotulagem e transporte.

Funchal, 29 de abril de 2022

Despacho n.º 180/2022

Sumário:

Designa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Serviço Social, Lucília Câmara Cavaleiro, Técnica Superior integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Texto:

Despacho n.º GS-62/SRA/2022

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente;

Considerando que nos termos do artigo 21.º da supra citada Lei, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 103, 2.º Suplemento de 15 de junho de 2021 e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira;

Considerando a existência de uma única candidatura admitida ao referido procedimento de seleção, o júri, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, propôs a nomeação da Dr.ª Lucília Câmara Cavaleiro, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mediante proposta devidamente fundamentada, na qual considera que esta possui a experiência profissional necessária nas áreas de atribuições da Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais e por reunir todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.

DETERMINO:

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, designar, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Serviço Social, Lucília Câmara Cavaleiro, Técnica Superior integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O presente despacho vai para publicação, acompanhamento do currículo académico e profissional da designada.

A presente designação produz efeitos a partir de 1 de maio de 2022.

A despesa com este provimento tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na classificação orgânica: Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, na Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.02.14.B0.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 29 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

ANEXO

Nota Curricular

Dados de identificação:

Nome: Lucília Câmara Cavaleiro

Data de nascimento: 28/06/1973

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Serviço Social

Formação complementar/Conferências e Seminários:

- Workshop “Contratação Pública - A decisão de contratar, de escolha do procedimento e elaboração das peças”, entidade organizadora SRA (2022)
- Formação de Resiliência e PRR, entidade organizadora: ADRAMA (2021)
- Workshop de Cuscuz, entidade organizadora: ACAPORAMA (2021)
- Workshop “Inteligência Emocional na Promoção do Bem-estar e do Sucesso”, entidade organizadora: Direção de Serviços da Ruralidade (2021)
- Sessão de Formação “Novos Modelos de Trabalho na Administração Pública Regional” (2020);
- Curso de Formação Profissional de Socorrismo, entidade organizadora: Associação Promoção Emergência Médica (2019)
- Conferência “Proteção de Dados no Associativismo: Mitos, Desafios e Oportunidades”, entidade organizadora: - GAL-ACAPORAMA (2018)
- Ação de informação “Código dos Contratos Públicos” (2018);
- Seminário “Conciliando para a igualdade?”, entidade organizadora: Serviço de Igualdade de género - SRIAS (2017);
- Conferência “Comércio Tradicional: Espaços, Profissões e Produtos?” (2012)
- Seminário “Pobreza e Exclusão Social... olhar, refletir e agir?” (2010).
- Seminário “Pobreza Incomoda-te?”, entidade organizadora (2009);
- Seminário “As novas formas de atuação do serviço Social” (2009);
- Conferência “Metodologia do Trabalho Científico” (2009);
- Conferência “Serviço Social, Inclusão e Reinserção Social” (2009);
- Ação de Formação “Sem Abrigo: que intervenção?”.
- Seminário “Burnout do terapeuta” (2008);
- Seminário “Exclusão Social e Direitos Humanos - respostas e desafios” - projeto luta contra a pobreza (2008);
- Workshop “Assistência Social e Inclusão Social: Podem as políticas sociais ser outra coisa?” (2008);
- Curso de formação inicial dos membros de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (2007);
- I Congresso de Folclore (1994);
- Seminário “Sida - Desafio crítico para o ano 2020” (1994)
- Formação de Formadores de ações específicas de extensão rural (1994).

Experiência Profissional:

- Desde 01/04/2021 até à presente data: Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais - Direção de Serviços da Ruralidade;

28/02/2020:

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

- Acompanhamento no processo de atribuição do apoio financeiro às Casas do Povo e Associações da R.A.M.; colaboração na elaboração dos Contratos-Programa; Propostas de melhoria e análise.
- Análise aos planos de atividades das respetivas associações;
- Análise da execução dos contratos de programa das Casas do Povo e Associações;
- Análise sobre a evolução dos apoios concedidos às Casas do Povo e Associações;
- Integra o grupo de trabalho pelo período de execução das medidas associadas ao combate à pandemia da doença COVID-19 na Região Autónoma da Madeira (FAROL), em colaboração com a Direção Regional dos Assuntos Sociais.

01/08/2016 a 27/02/2020:

Secretaria Regional de Inclusão e Assuntos Sociais - Divisão de Desenvolvimento e Valorização Rural;

- Propostas de melhoria, Análise, acompanhamento no processo de atribuição do apoio financeiro às Casas do Povo e Associações da R.A.M. e colaboração na elaboração dos Contratos-Programa;
- Análise aos planos de atividades e relatórios das respetivas associações;
- Análise da execução dos contratos de programa das Casas do Povo e Associações;
- Análise sobre a evolução dos apoios concedidos pela SRIAS às Casas do Povo e Associações, no período 2016 a 2019 nas vertentes (Funcionamento, Eventos, Investimento).

01/01/2013 a 01/07/2016:

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Direção de Serviços de Desenvolvimento Rural - DDVR;

- Apoio logístico à Divisão de Dinamização e Valorização Rural
- Análise, acompanhamento no processo de atribuição do apoio financeiro às Casas do Povo e Associações da R.A.M. e colaboração na elaboração dos Contratos-Programa;
- Análise aos planos de atividades e relatórios das respetivas associações;
- Análise da execução dos contratos de programa das Casas do Povo e Associações;
- Apoio Sociocultural às Casas do Povo e Associações (eventos, feiras, candidaturas Proderam);
- Apoio nas candidaturas ao Pedido Único dos agricultores.
- Apoio técnico aos eventos promovidos/apoiados pela Direção de serviços.

01/01/2009 a 28/02/2013:

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Direção de Serviços de Desenvolvimento Rural - DDR;

01/06/1994 a 07/02/2006:

Direção Regional de Agricultura - Direção de Serviços de Extensão Rural

Funchal, 29 de abril de 2022.

Despacho n.º 181/2022**Sumário:**

Designa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Melhoramento Pecuário, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Biologia, Célio José Gonçalves Quintal, Técnico Superior integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Texto:

Despacho n.º GS-63/SRA/2022

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente;

Considerando que nos termos do artigo 21.º da supra citada Lei, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Melhoramento Pecuário, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 102, de 14 de junho de 2021 e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira;

Considerando a existência de uma única candidatura admitida ao referido procedimento de seleção, o júri, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, propôs a nomeação do Dr. Célio José Gonçalves Quintal, para o cargo de Chefe de Divisão de Melhoramento Pecuário, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mediante proposta devidamente fundamentada, na qual considera que este possui a experiência profissional necessária nas áreas de atribuições da Divisão de Melhoramento Pecuário e por reunir todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.

DETERMINO:

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, designar, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Melhoramento Pecuário, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Biologia, Célio José Gonçalves Quintal, Técnico Superior integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo académico e profissional do designado.

A presente designação produz efeitos a partir de 1 de maio de 2022.

A despesa com este provimento tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na classificação orgânica: Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, na Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.02.14.B0.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 29 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

ANEXO**Nota Curricular****Dados de identificação:**

Nome: Célio José Gonçalves Quintal

Data de nascimento: 16 de setembro de 1979

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Biologia, Ramo Científico pela Universidade da Madeira, tendo concluído em maio de 2002;

Formação complementar:

- Gestão de Conflitos e Relações Interpessoais, de 12 a 16 de novembro de 2020, com a duração de 21h, pela DRAPMA;
- 13th Training Session on Auditing General Hygiene Requirements and Control Procedures Based on the HACCP Principles Developed by Food Business Operators, by BTSF, 3 - 7 June 2019, Prague, Czech Republic;

- Curso de Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos, de 13 a 17 de maio de 2019, com a duração total de 35h, pela Escola Agrícola da Madeira;
- Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, pela Escola Agrícola da Madeira/APEL;
- Princípios das auditorias de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo Ed. V, entre 8/05 e 16/06/2017 com a duração total de 9h, pela Better Training for Safer Food da Comissão Europeia;
- Higiene e Segurança no Trabalho entre 10/2006 e 05/2007 com a duração total de 17h30m, pela Secretaria Regional do Ambiente Recursos Naturais.
- Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos em 11/2006 com a duração total de 35h, pela Gabiverde-Formação Profissional, Lda;
- Apicultura entre 11/2003 e 12/2003 com a duração total de 50h, pela AJAMPS-Associação dos Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo.

Experiência Profissional:

- 29 dezembro 2020 até à data
Exerce funções de Chefe de Divisão de Melhoramento Pecuário da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo despacho nº GS-149/SRA/2020;
- Janeiro de 2008 até dezembro 2020
Exerce funções de controlo das ajudas POSEI/PRODERAM na RAM pela Direção Regional de Agricultura, Região Autónoma da Madeira.
- Abril de 2007 a dezembro de 2007
Exerce funções de investigação e análise de diferentes métodos de emergência e dispersão de mosca do mediterrâneo no Programa Madeira-Med da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- Janeiro de 2007 a março de 2007
Exerce funções como responsável pelas largadas aéreas de mosca do mediterrâneo no Programa Madeira-Med da Direção Regional de Agricultura.
- Janeiro de 2004 a dezembro de 2006
Exerce funções como investigador no projeto “Cleanfruit” cujo objetivo consiste no desenvolvimento da técnica do inseto esterilizado (SIT) e na difusão dos resultados em toda a Europa, pela ADERAM -Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.
- Junho de 2003 a dezembro de 2003
Realização do estudo “Otimização da produção em massa de machos de mosca do mediterrâneo e sua interligação com os fatores ambientais da área de produção, em particular com os microbiológicos” no Programa Madeira-Med da Direção Regional de Agricultura.
- Setembro de 2002 a maio de 2003
Exerce funções de responsável pela secção de produção do Programa Madeira-Med da Direção Regional de Agricultura.

29 de abril de 2022
(Célio Quintal)

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL**Anúncio n.º 4/2022****Sumário:**

Citação de eventuais contrainteressados para a ação, cujo pedido consiste em que se declare a ilegalidade do artigo 4.º n.º 1 alínea b) conjugado com o número 2 do mesmo preceito e os artigos 8.º e 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2021/M publicado no *Diário da República* n.º 16/2021, Série I de 2021-01-25, e no JORAM n.º 15/2021, Série I de 2021-01-25.

Texto:

Processo: 45/22.0BEFUN

1ª Espécie - Ação administrativa

Data: 02-05-2022

Autor: MAJESTIKSENSE, S.A.,

Réu: SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Contrainteressado: BASTANTEPOLAR, LDA (e outros)

Faz-se saber, que nos autos de ação administrativa, acima identificada, encontra-se pendente neste tribunal, e que, ao abrigo do disposto nos artigos 81.º, n.º 3, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), por estar em causa a impugnação de normas constantes do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2021/M - Aprova a regulamentação do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2020/M, de 2 de outubro e adapta à *Região Autónoma da Madeira* a Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica - publicado no *Diário da República* n.º 16/2021, Série I de 2021-01-25, páginas 18 - 24, e no JORAM n.º 15/2021, Série I de 2021-01-25, ficam citados os eventuais contrainteressados que podem na mesma intervir até ao termo da fase dos articulados, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 81.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

Mais se acrescenta que a sociedade MAJESTIKSENSE, S.A, deduziu o pedido que a seguir se transcreve:

A - Declarar a ilegalidade do artigo 4.º n.º 1 alínea b) conjugado com o número 2 do mesmo preceito e os artigos 8.º e 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2021/M circunscrita ao caso concreto, nos termos e para os efeitos do artigo 73.º, n.º 2 do CPTA,

B - Declarar a nulidade dos atos administrativos subsequentes que impediram a Autora de continuar a exercer a sua atividade na RAM;

C - Condenar a Ré a averbar às licenças da Autora a possibilidade de continuar a exercer a sua atividade na RAM, por ser ato legalmente devido;

D - Condenar a Ré a pagar à Autora o valor de € 1.050,156,11 (um milhão, cinquenta mil, cento e cinquenta e seis euros e onze cêntimos) a título de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos acrescidos de juros vencidos e vincendos até efetivo e integral pagamento;

E - E, em termos subsidiários se não for deferida a condenação à prática do ato de averbar à licença da Autores. A possibilidade de continuar a exercer a sua atividade na RAM (alínea C) condenar a Ré a pagar à A. o valor de € 1.500.000,00 (um milhão e meio de euros) a título de indemnização pelos lucros cessantes em resultado do termino da sua atividade.

Para a intervenção nos autos, na qualidade de contrainteressado, nos termos do n.º 1 do art. 11º do CPTA e do n.º 1 do art. 40º do Código de Processo Civil (CPC), é obrigatória a constituição de Mandatário.

A apresentação de contestação implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada. Sendo requerido benefício de apoio judiciário, na modalidade de nomeação de patrono, deve o citando juntar, no prazo da contestação, o documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para efeitos de interrupção do prazo em curso até notificação da decisão do apoio judiciário.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de ramos à segunda-feira de páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

A citar: os CONTRAINTERESSADOS a quem o provimento do presente processo possa prejudicar directamente ou que tenham legítimo interesse e directo na manutenção das normas.

A JUÍZA DE DIREITO, Luísa Mafalda Gomes da Silva Assunção de Andrade

O OFICIAL DE JUSTIÇA, Jorge Esteves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)